DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DMAS Departamento Municipal de Assistência Social

CMDCA

PAULO DE FARIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAULO DE FARIA/SP

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PAULO DE FARIA

EDITAL Nº 04/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO DE FARIA – CMDCA**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.494, de 19 de junho de 2015 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICA a convocação para a prova escrita do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Paulo de Faria, conforme segue:

Art. 1º - Ficam os inscritos abaixo relacionados convocados para a prova escrita sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa (ortografia, gramática e redação) e Conhecimento Básico em Informática.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
JOSESLAINA MARTIN ELIAS DA COSTA	391.922.678-07	Homologada
GEOVANNA DE CÁSSIA CAMARGO BEZERRA	464.280.198-79	Homologada
ELAINE ALINE SILVA MACHADO	306.789.138-46	Homologada
NATALIA CASTRO MENDONÇA	425.351.698-00	Homologada
DANIELE SILVA DE SOUA MAZUQUINI	346.005.278-36	Homologada
FLAVIANE GONÇALVES MARIANO	387.052.758-73	Homologada
LUCAS SANCHES FARIA GORNIK	407.599.508-90	Homologada
MARCELO DA SILVA PÁDUA	114.925.878-00	Homologada
ELISABETH DE LIMA RETTUCCI PATROCINIO	106.377.668-65	Homologada
ROSA SILVA DE CARVALHO	309.011.478-00	Homologada
TAISA RENATA DA SILVA	311.946.718-96	Homologada
AMANDA CRISTINA FAUSTINO BARBOSA	431.640.708-29	Homologada

Rua Bom Jesus, 1020 - Centro - Paulo de Faria/SP - (17) 3292-1707

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PAULO DE FARIA/SP

OZÉIAS LUIZ RUBIO	029.407.828-22	Homologada
CLEUSA MARIA GOMES	066.317.288-86	Homologada

Art. 2º - A prova referida no artigo anterior será realizada no dia 25/06/2023 (DOMINGO), no horário das 08:00h ás 12:00h, na "EMEB. Vicente Luiz da Costa, situada à Rua Bom Jesus, nº 701, bairro Centro, Paulo de Faria/SP.

Parágrafo 1º - A prova consistirá de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, 05 (cinco) referentes à Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) referentes a Língua Portuguesa e 05 (cinco) referentes ao Conhecimento de Informática básica.

Parágrafo 2º - Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos com notas iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) e não zerar em nenhuma das disciplinas previstas neste artigo.

Parágrafo 3º - Seguem abaixo os conteúdos programáticos para a prova escrita:
ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (Lei 8.069/90): Parte Geral (art. 1º ao art. 85) e Parte Especial (art. 86 ao art. 267);
CONHECIMENTOS GERAIS: educação, família, sociedade, novas tecnologias, segurança pública;
LÍNGUA PORTUGUESA: ortografia, gramática e redação;
INFORMÁTICA BÁSICA: pacote Office, Windows 7, criação de pastas e atalhos, conceitos básicos de informática, internet e redes sociais.

Art. 3º - Os inscritos deverão comparecer no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Parágrafo único – Os inscritos que não portarem documento de identificação oficial com foto serão impedidos de participação na prova.

Art. 4º - Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

Paulo de Faria/SP, 19 de junho de 2023.

André Renato Dorta Souza
Presidente CMDCA

Rua Bom Jesus, 1020 - Centro - Paulo de Faria/SP - (17) 3292-1707